



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 318/GR/UFFS/2022

RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA DO CAMPUS ERECHIM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Provisório da Prova Escrita do Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza- *Campus* Erechim, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022, conforme previsto no item 7 do EDITAL Nº 6/GR/UFFS/2022, de 11 de janeiro de 2022, com os seguintes resultados obtidos:

1 RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA

1.1 O resultado está sistematizado no quadro abaixo:

Nº	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Nota na prova escrita
01	Adelphe Aurlus Sossou	L2	N/C
02	Anderson Vengej Garcia	L6	9,0
03	Andresa Polaquini de Macedo	A1	N/C
04	Andressa Fegre Garcia	L6	8,3
05	Andrieli Salvador Veloso	L6	8,0
06	Angelica Rosa	L6	8,0
07	Beatriz Fatima Cizerça	L5	N/C
08	Carina Inácio	L2	9,5
09	Carlos Adriano Elias	A2	N/C
10	Caroline Maiara Dickel	AC	N/C
11	Cassiano Rodrigues	L6	N/C
12	Cassiano Cadete	L6	N/C
13	Cenair da Veiga	L2	9,0
14	Cheila Zeenis	A2	NC
15	Cintia Pedro Teodoro	L5	7,8
16	Clarieli Viri	A2	N/C
17	Cledir Rosa	L6	7,0
18	Cordélia Borba Pereira da Silva	L2	9,0
19	Dayse Ferreira Silva de Alvarenga Rodrigues	L5	N/C
20	Diane Daniel	L5	8,3
21	Diane Keny da Silva Antonio	L5	8,0
22	Ducinéia Rosa	A2	N/C
23	Elisama Kellen Hoppe	AC	N/C
24	Ereni Edimo Franco	L6	N/C
25	Erivelton Firmo de Camargo	AC	N/C
26	Ester Loreiro Rodrigues	A2	7,0
27	Geisa da Silva Bezerra	AC	N/C
28	Geizi Keli Kafey de Oliveira	L5	8,5
29	Geovani Elautério	A2	7,5
30	Guilherme Gonçalves Fernandes	L6	N/C
31	Heloisa Domingues	AC	N/C
32	Ilva Pinto	L5	6,3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

33	Imarilso da Silva	L5	7,0
34	Jaimir Rosa	L6	8,0
35	Jakeline Paula Rataieski Mantovani	L5	N/C
36	Jamile Sales Oliveira	A2	N/C
37	Jaqueline Padilha Silveira	A2	N/C
38	Jeferson Lopes	A2	8,0
39	Jenifer dos Santos Kanieski	L5	10,0
40	Jesse Mikael da Silva Vitorino	L6	N/C
41	João Henrique de Oliveira Amantino	L6	N/C
42	Jomael Carlos Gonçalves dos Santos	L2	N/C
43	Josué Kamunh Carvalho	A2	N/C
44	Jully Mara de Oliveira	L2	7,5
45	Juninho Franco dos Santos	L6	N/C
46	Ketli Milena dos Santos da Silva	L6	9,5
47	Lavinia Kojengre de Matos	A2	7,0
48	Leandro Hennig	L1	N/C
49	Lediane Sales	L6	N/C
50	Leonardo Pereira da Silva	L2	N/C
51	Leonir Franco	L2	8,5
52	Levi Lauterio	L6	7,5
53	Lucas Felipe Bertoni	L5	N/C
54	Maiara Pinto	L5	N/C
55	Marcelinho da Silva	L1	8,3
56	Mariléia Malaquias	L2	N/C
57	Mariluz Rosa	A2	N/C
58	Marizel Rosa Palhano	A2	N/C
59	Marlise Silveira	L5	7,5
60	Matheus Matias da Silva	L6	N/C
61	Meridielli Cristina Braga	A2	8,0
62	Milquezideque Sales	A2	9,0
63	Miqueias Palhano	A2	7,0
64	Najara Leite Bento	L5	N/C
65	Neusa Ferreira	A2	9,5
66	Nidria Lima	L5	7,0
67	Pedro Henrique Braga	L6	8,5
68	Rita de Cassia Baroni	A1	N/C
69	Ronaldo Franco	L5	7,5
70	Roselei Amantino	L6	7,5
71	Roseli Palhano	A2	7,0
72	Samanta de Fraga de Oliveira	L9	N/C
73	Silvar Antônio Botton	AC	N/C
74	Silvia da Silva	AC	N/C
75	Stefani Elautério Braga	L2	9,0
76	Taileze Inácio	A2	9,0
77	Takira Pafej Claudino Sales	A2	N/C
78	Talita Farias	L2	N/C
79	Uélika Candinho Paulo	L5	6,3
80	Vanessa Silveira	L5	N/C
81	Varlei Raga da Silva	L2	5,0
82	Weslei da Silva dos Santos	L2	N/C
83	Zelinda Amantino Fortes	L6	8,3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.2 Legenda:

Código	Descrição
N/C	Não compareceu.
AC	Ampla concorrência: Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L9	Vagas reservadas a candidatos com deficiência, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
A1	Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública
A2	Vagas reservadas a candidatos indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração emitida por entidade de representação indígena

1.3 Os candidatos poderão apresentar recurso contra o resultado provisório no dia 25 de março de 2022 por meio do *e-mail* educacampo.er@uffs.edu.br, conforme prevê o item 4.6 do EDITAL Nº 6/GR/UFFS/2022.

1.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar os avisos oficiais, comunicados e publicações referentes a este processo seletivo no *site* da Universidade Federal da Fronteira Sul, bem como nos demais veículos de divulgação especificados no EDITAL Nº 6/GR/UFFS/2022.

1.5 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial.

1.6 Os horários especificados nos Editais que regem este processo seletivo referem-se ao horário oficial de Brasília.

Chapecó-SC, 24 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor